



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração Primeira Comissão Permanente de Licitação

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2017 Processo Administrativo nº 16119/2017 Ref. Processo Administrativo nº 10092/2017

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2017, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cujo teor se encontra anexo aos autos nº 10092/2017.

A impugnação apresenta pedido de incluir ao edital Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA e Alvará/Licença de Funcionamento Sanitário emitido pela Vigilância Municipal ou Estadual.

A Impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 10.520/2002 e do item 5 do Edital.

Foi a impugnação encaminhada ao secretaria requisitante, por caber a esta pregoeira fundamentar, uma vez que trata-se de quaestões técnicas.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua área técnica, emitiu **parecer técnico FAVORÁVEL** acatando a impugnação em tela, conforme anexado aos autos.

Assim, diante do exposto, decido <u>conhecer</u> a impugnação interposta pela empresa S2 SAÚDE LTDA e, no mérito, <u>dar-lhe provimento</u>, alterando os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2017 em seus estritos termos, notadamente quanto à inclusão ao edital Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA e Alvará/Licença de Funcionamento Sanitário emitido pela Vigilância Municipal ou Estadual, conforme parecer técnico e especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Viana/ES, 31 de outubro de 2017.

GEORGEA PASSOS Pregoeira Port. nº 443/2017

E-mail: licitacao@viana.es.gov.br